



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021.ATA DE
ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar impossibilitado devido aos seus afazeres pertinentes ao Núcleo de Licitação e Contratos e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) que se encontram indisponíveis no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 para proceder a abertura dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Municipal "Franklin Cassiano" - Distrito de Camisão, Município de Aquidauana-MS", na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra que não houve o comparecimento de nenhum licitante. Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas após prazo recursal, onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante XLS CONSTRUÇÃO LTDA **(EPP)** ofertou o valor global de R\$ 304.166,04; a licitante CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **(ME)** ofertou o valor global de R\$ 303.649,42; a licitante GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ofertou o valor global de R\$ 310.282,69 e a licitante L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **(ME)** ofertou o valor global de R\$ 281.700,00. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Com desistência de todos de manifestar recurso por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** com o valor global de **R\$ 281.700,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais)**. Como as licitantes habilitadas não enviaram representantes para continuação da sessão e por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto prazo recursal. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS